MUNICÍPIO DO SABUGAL
Objetivos Estratégicos SIADAP/2014

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º66-B/2007, de 28 de Dezembro, veio a ser adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto - Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, após um período transitório em que foram identificadas as especificidades deste modelo de gestão para as autarquias.

O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade e com as suas especificidades próprias, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objectivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.

A concretização deste objetivo assenta estruturalmente na articulação com o sistema de planeamento o qual, por sua vez, pressupõe a coordenação permanente entre as unidades orgânicas, integrando três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos (SIADAP1), o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes (SIADAP2) e o subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores (SJADAP3).

A Autarquia do Sabugal aprovou a novo modelo da Organização dos Serviços Municipais, estando ainda a decorrer a fase da afetação de recursos humanos e provimento dos lugares dirigentes ao nível da sua Estrutura Orgânica Flexível.

Pese embora este constrangimento, impõe-se o esforço coletivo da mudança organizacional, que deverá refletir-se no desempenho dos seus colaboradores e na satisfação dos munícipes.

1.1 — Visão

Ser reconhecida como uma instituição de referência pelo bom desempenho da gestão pública em todas as atividades desenvolvidas, tanto pela eficiência, como pela sua eficácia, na capacidade de dar resposta aos objetivos de desenvolvimento do Concelho e às necessidades dos seus Munícipes.

1.2 - Missão

A Câmara Municipal do Sabugal, tem como missão, regulamentar e gerir, sob a sua responsabilidade e no interesse dos cidadãos do Concelho, fins de interesse público municipal, nos termos e formas previstas na lei, tendo como objetivo principal das suas atividades, a melhoria das condições de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do Concelho.

Tendo em conta a visão, missão e as áreas de intervenção da Câmara Municipal e para a implantação do SIADAP importa assim a Câmara Municipal definir os **Objetivos Estratégicos para o ano de 2014,** para poderem ser fixados os objetivos operacionais de cada unidade orgânica e os objetivos individuais para os dirigentes intermédios e demais trabalhadores.

Os objetivos estratégicos propostos terão em conta, adequando-se aos Documentos de Gestão a aprovar oportunamente.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea a) do art. 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, tenho a honra de propor à Câmara Municipal do Sabugal, a aprovação dos seguintes **Objetivos Estratégicos**, para o ano de 2014:

- 12. Melhoria da qualidade de vida dos Munícipes, promovendo um serviço e espaço públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e bem-estar social;
- 22. Rigor na gestão do Município, promovendo a sustentabilidade financeira da autarquia e garantindo o seu equilíbrio;
- **B2.** Eficácia da gestão, promovendo a modernização administrativa e garantindo a formação e valorização dos trabalhadores e a celeridade e simplificação dos processos;
- 42. Sustentabilidade e desenvolvimento do Concelho, fomentando a empregabilidade, a criação de emprego, o investimento privado e a fixação da população, dinamizando uma cidadania ativa por via do Desporto, Cultura, Educação e Lazer;
- 52. Identidade territorial e urbanística, fomentando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população;

6º. Promoção e afirmação da identidade, projetando externamente o Município nos contextos regional, nacional e internacional, promovendo o turismo nas suas múltiplas vertentes e valorizando os patrimónios do Concelho.

Após a aprovação dos mesmos deverá cada unidade orgânica proceder à adequação dos Objectivos Estratégicos propostos à sua realidade funcional, tendo em conta as seguintes atitudes transversais:

- 1 **Reforçar a Qualidade, a Eficiência e Eficácia**, tornando o serviço público mais célere, ágil, simples, adequado, disponível e acessível:
- Diminuindo os prazos de resposta;
- Aumentando a taxa de execução das atividades planeadas;
- Agilizando e simplificando processos e procedimentos administrativos;
- Melhorando a qualidade do atendimento ao munícipe, aos agentes sociais, económicos e culturais, aferindo níveis de satisfação, valorizando a reclamação como oportunidade de melhoria, visando a proximidade às suas necessidades e desenvolvendo de canais de interacção alternativos, recorrendo às novas tecnologias;

2 - Desenvolver a Comunicação Interna/Institucional

- Melhorar a comunicação entre os diferentes serviços e níveis hierárquicos;
- Promover a partilha inter-serviços, de modo a identificar fatores críticos de sucesso;
- Fomentar o trabalho de equipa, promovendo a comunicação, a cooperação e articulação entre unidades orgânicas, dirigentes e trabalhadores.

3 – Implementar o SIADAP em todos os Serviços Municipais

- Assegurar a correta aplicação do sistema de avaliação de desempenho, nas suas vertentes humana e técnica;
- Instituir uma lógica de gestão por objetivos, que garanta a articulação entre a missão da autarquia, os objetivos estratégicos, a missão e os objetivos de cada unidade orgânica e os objectivos individuais dos seus trabalhadores;
- Desenvolver uma cultura de avaliação e responsabilização vincada pela publicitação dos objetivos da Câmara Municipal do Sabugal e das suas unidades orgânicas, bem como dos resultados obtidos;
- Definir objetivos assentes em indicadores de medida e instrumentos de monitorização, como um meio de acompanhamento e de desenvolvimento dos desempenhos individuais e organizacionais;
- Desenvolver a prática de uma liderança pró-ativa, mobilizadora e esclarecedora do contributo das ações individuais para os objetivos coletivos;
- Promover o compromisso de toda a organização com esta nova cultura de cooperação, responsabilização, mérito e excelência, apostando na sua qualificação.

- 4 **Otimizar os recursos existentes**, designadamente financeiros, humanos, técnicos e infra-estruturas, no sentido da redução das despesas (comunicações, eletricidade, pessoal, combustíveis, água para rega, etc....), sem prejuízo de níveis de qualidade e eficácia pretendidos.
- 5 **Desenvolver e consolidar** redes de parcerias, fomentando o envolvimento e a participação dos intervenientes locais, regionais e/ou nacionais em projetos municipais nas áreas da educação, cultura, desporto e ação social, do turismo, da economia local, da promoção do Concelho.
- 6 **Modernizar, Inovar, Atualizar** processos nas várias áreas de intervenção da autarquia com vista à melhoria constante na ótica de bem servir a instituição, as pessoas, o Concelho. Regulamentar a atividade da autarquia, com vista a ganhos na transparência de processos e clarificação objetiva das opções.

Sabugal, 29 de Outubro de 2013

Presidente Câmara,

(Aptónio dos Santos Robalo)

Reunião de Câmara de 16/05/2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Objetivos Estratégicos SIADAP – 2014 do Município do Sabugal. -----

Assistente Técnica

Isabel Gongalles